

na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atenção ao ofício Nº 1360/2025 - RA-REC/GAB (188233090), e de acordo com a Decisão da Diretoria Executiva (190276992), a prorrogação da disposição do(a) empregado(a) público(a) ADAIL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 73.593-0, Servente - Auxiliar de Serviços Gerais (188569778), para continuar exercendo atividades na Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV, nas seguintes condições: a) Ônus financeiro: órgão de origem; b) Prazo: 1 ano, a contar de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026; e, c) Fundamentação legal: Art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018; Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (7116843); e Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, no que tange às empresas públicas.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo Nº 00113-00026427/2025-36, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Investigação Preliminar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar BRUNO LUIS ALVES DE MELO, matrícula 0221.548-9, MARIA JOSÉ SALGUEIRO DA ROCHA, matrícula 0094.194-8 e UANDERSON DA SILVA DE SOUZA, matrícula 0251-925-9, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 789, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS AQUILES LANDIM VIEGAS, matrícula nº 02188333, para substituir o servidor ANDERSON BASILIO BESERRA, matrícula nº 0218866X, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE REGISTRO FINANCEIROS DO DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 10/12 a 08/01/2025, por motivo de Licença Médica do Titular.

DANÚBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 790, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO HENRIQUE XAVIER, matrícula nº 1856456, para substituir o servidor BRUNO FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 02242877, no cargo de CHEFE DO DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 05/01 a 16/01/2026, por motivo de FRUIÇÃO DE FÉRIAS DO TITULAR.

DANÚBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 516, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: DANIEL OTÁVIO MOREIRA DE ASSENÇÃO, matrícula nº 1.725.453-1 como gestor, JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, matrícula 1.661.610-3 como fiscal administrativo, JURANDI JOSÉ FERREIRA, matrícula 1.661.546-8 como fiscal administrativo suplente, e CARINA MIWAKO ICHIDA, matrícula 0.187.020-3 como fiscal técnico, do Contrato Administrativo Nº 014/2025 - SEAGRI-DF / GEOELETRIC (189611266), cujo objeto é contratação de serviços de transporte, distribuição e plantio de 22.000 (vinte e duas mil) mudas de

espécies nativas do Bioma Cerrado com manutenção e monitoramento das mesmas por 24 (vinte e quatro) meses, sendo sob demanda para os itens de manutenção, na Serrinha do Paranoá, Região Administrativa do Lago Norte - Brasília - DF, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI-DF), em conformidade com o Processo nº 00070-00000905/2025-95.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PEREIRA TASSINARI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 517, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a inclusão de carga horária de 156 horas, no BANCO DE HORAS do Adicional de Qualificação-AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a SUELY RODRIGUES CHAVES, matrícula 1661723-1, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 22/12/2025, Processo SEI Nº 00070-00011596/2017-79.

MARCELO PEREIRA TASSINARI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 518, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a GABRIELA BARBOSA ALVES DE SOUZA CURVELLO, matrícula 1727481-8, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 22/12/2025, Processo SEI nº 00070-00008729/2025-30.

MARCELO PEREIRA TASSINARI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 519, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c”, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, com fulcro no art. 144, da Lei Complementar 840/2011, resolve:

CONCEDER licença para tratar de interesses particulares ao servidor MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura – Técnico em Agropecuária, matrícula nº 0185696-0, a contar de 05 de janeiro de 2026, extinguindo-se em 04 de janeiro de 2029, sem remuneração, com fundamento no art. 144, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011. Processo SEI nº 04038-00001155/2025-81.

MARCELO PEREIRA TASSINARI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 520, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a ADRIANO CUNHA MONTEIRO, matrícula 1661258-2, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 22/12/2025, Processo SEI nº 00070-00010613/2018-31.

MARCELO PEREIRA TASSINARI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 521, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EMANUEL FERNANDES LACERDA, Matrícula nº 1.692.030-9 e GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, Matrícula nº 198.575-2, como, gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato Administrativo 018/2025 SEAGRI/WRM, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a construção do Empório Rural do Jardim Botânico, localizado na Rodovia DF-463, km 0,153, Lado Direito, Setor Habitacional Jardins Mangueiral, Jardim Botânico, Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e seus anexos. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por 12 (doze) meses. Data de assinatura: 26/12/2025, em conformidade com o Processo nº 00070-00008037/2024-19.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PEREIRA TASSINARI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 522, DE 26 DE DEZEMRBO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARCO ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula 1.661.255-8 e ANDERSON GUIMARÃES OLIVEIRA, matrícula 0,171.990-X, respectivamente, como gestor(a) e fiscal do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 - SEAGRI/B-GREEN, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição de Resíduos Biológicos (grupo A), Químicos (grupo B), Sólidos Orgânicos (grupo D), Perfurocortantes (grupo E) e Resíduos Sólidos Perigosos (classe I), para atender a demanda da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI-DF), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por 12 (doze) meses. Data de assinatura: 23/12/2025, em conformidade com o Processo nº 00070-00008544/2025-25.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MARCELO PEREIRA TASSINARI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 523, DE 26 DE DEZEMRBO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARCO ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula 1.661.255-8 e ANDERSON GUIMARÃES OLIVEIRA, matrícula 0,171.990-X, respectivamente, como gestor(a) e fiscal do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 - SEAGRI/ECO RESÍDUOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição de Resíduos Biológicos (grupo A), Químicos (grupo B), Sólidos Orgânicos (grupo D), Perfurocortantes (grupo E) e Resíduos Sólidos Perigosos (classe I), para atender a demanda da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI-DF), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por 12 (doze) meses. Data de assinatura: 23/12/2025, em conformidade com o Processo nº 00070-00008541/2025-91.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PEREIRA TASSINARI

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 393, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a indicação de substituto temporário para cargo de Chefia da SEFAMI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no §3º do artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELA ABREU DE AVIZ, matrícula 17170125, para substituir o servidor SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 2821516, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal, excepcionalmente, no período de 05 a 09 de janeiro de 2026, em razão de abono do titular. Processo nº 04036-00000746/2024-14.

Art. 2º Designar DEBORAH MIRYAN DRESCH PONTE, matrícula 2826453, para substituir RAFAEL RODRIGUES MAZZARO, matrícula 283.334-4, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado da

Família do Distrito Federal, excepcionalmente, nos períodos de 29 e 30 de dezembro de 2025, em razão de abono do titular, e de 05 a 09 de janeiro de 2026, em razão do titular estar no exercício de substituição do Secretário de Estado. Processos nº 04036-00001049/2024-72 e nº 04049-00000787/2025-61.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 331, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Portaria nº 209, de 20 de agosto de 2025, que institui o Conselho Consultivo de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal – CONCIAMI-DF; considerando o disposto na Portaria nº 211, de 20 de agosto de 2025, que aprova o Regimento Interno do CONCIAMI-DF; considerando o resultado definitivo do Edital nº 21/2025, destinado à seleção de representantes da sociedade civil para compor o Conselho Consultivo de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal – CONCIAMI-DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal; considerando as indicações formalizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública para composição da representação do poder público; resolve:

Art. 1º Designar e dar posse aos membros titulares e suplentes do Conselho Consultivo de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal – CONCIAMI-DF, para o triênio 2025–2027, conforme relação nominal constante desta publicação.

Art. 2º O mandato dos conselheiros terá duração de 3 (três) anos, contados a partir da data da publicação deste ato, permitida uma recondução, nos termos da Portaria nº 209, de 20 de agosto de 2025.

Art. 3º A participação no Conselho Consultivo de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal – CONCIAMI-DF é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - CONCIAMI DF		
Candidato/a	Representação	Cadeira
Bruna Ruperto Camilo Duarte das Chagas	Cineclubismo	Titular
Pablo Gonçalves Pires de Campos Martins	Cineclubismo	Suplente
Nathalya Brum	Cinema Comunitário	Titular
Renato Pereira Calazans	Cinema Comunitário	Suplente
Adriana Gomes Silva	Difusão e Distribuição	Titular
Bethania Maia Gomes de Almeida Ramos	Difusão e Distribuição	Suplente
Daniela Marinho Martins	Internacionalização e Cooperação Internacional	Titular
Cibele Amaral Correia	Internacionalização e Cooperação Internacional	Suplente
Lucas Rafael Pereira	Jogos Eletrônicos e Novas Mídias	Titular
Igor Rachid de Moraes, Presidente da Associação dos Desenvolvedores de Jogos Eletrônicos do Distrito Federal (ABRING)	Jogos Eletrônicos e Novas Mídias	Suplente
Lila Silva Foster	Pesquisa, Preservação e Memória	Titular
Heloísa Schons do Nascimento	Pesquisa, Preservação e Memória	Suplente
Marcelo Farias Ruiz Diaz	Produção	Titular
Gabriel de Brito Gomes	Produção	Suplente
Renata Diniz Pinto Roquete	Realização	Titular
Marcelo Freitas Toledo de Melo	Realização	Suplente
Dandara Silva Alexandre de Lima	Trabalhadores Técnicos	Titular
André Carvalheira do Nascimento	Trabalhadores Técnicos	Suplente
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO - CONCIAMI DF		
Francisco Claudio de Abrantes, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, Matrícula: 25469-4	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF	Presidente Titular -
Carlos Augusto da Silva Brito Júnior, Coordenador de Audiovisual, Matrícula: 243481-4	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF	Secretário Executivo Titular -